

PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE

RESOLUÇÃO GSC Nº 007/2019

Dispõe sobre convite para participação no **1º Festival Cultural “Culturas e Sabores da Nossa Terra” de SBC.**

ADALBERTO JOSÉ GUAZZELLI, Secretário de Cultura e Juventude, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Convite aos interessados em participar do **1º Festival Cultural “Culturas e Sabores da Nossa Terra” de SBC** a ser realizado no Parque Engenheiro Salvador Arena, nos dias 15 e 16/06/19 das 10h às 18h e,

RESOLVE:

DO OBJETO

Art. 1º O objeto desta ação é a construção coletiva e colaborativa para artistas e grupos artísticos culturais sendo que tais apresentações para este Festival serão realizadas gratuitamente, sem contratações remuneradas por parte da Secretaria de Cultura e Juventude da PMSBC que oferecerá como contrapartida de acordo com o contexto da apresentação, um dia para apresentação artística no Teatro Abílio Pereira, Bairro Baeta Neves sem cobrança de ingresso e para segmentos que trabalham com vestuário/moda/brechós, artes plásticas/artesanato e alimentação/gastronomia que poderão apresentar e comercializar seus produtos através da montagem de barracas/stander.

DO CONVITE

Art. 2º O Convite é direcionado a artistas e grupos artísticos culturais ligados a Coletivos, Segmentos Culturais Organizados, Projetos Regulares/Espaços Culturais Independentes, Escolas Públicas Estaduais e Municipais, Escolas Particulares, Escolas de Música, Dança e Teatro que trabalhem com música, dança, teatro, capoeira, culturas jovens urbanas, culturas populares e tradicionais, performances, intervenções artísticas, entre outros, de demanda técnica viável e adaptável a infraestrutura de som e luz (Anexo I) oferecida pela organização e ao espaço do palco da Arena de Shows (Anexo II) no referido parque e comporão a grade artística do Festival com artistas e grupos indicados pela Secretaria de Cultura e Juventude, e também direcionado a empreendedores participantes que trabalhem com produtos de Feira de Economia Criativa pautada em trocas econômicas e culturais que visam a articulação dos empreendedores participantes, os Coletivos, Segmentos Organizados e Projetos/Espaços Culturais Independentes, Workshop de alimentação/nutrição, contação de história (Anexo III) que manifestem intenção em fazer parte desta ação.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º A manifestação do interesse deverá ser encaminhada até dia 31/05/2019 para culturasdanossaterra@gmail.com ou ser entregue na Seção de Fomento e Difusão localizada, Rua Bauru nº 21, 1º andar, Bairro Baeta Neves, de segunda à sexta das 9h às 11h30 e das 13h às 16h para análise da Organização do Evento, sendo que para as apresentações artísticas a manifestação será na forma de um release do grupo e artista contendo, se possível, links para áudio e vídeo do trabalho a ser apresentado,

bem como de rider técnico/mapa de palco da apresentação Anexos I e II, e para os empreendedores que trabalham com produtos de Feira de Economia Criativa, a manifestação será feita através do preenchimento do Cadastro de Interesse do Empreendedor Anexo III.

§ 1º O cadastramento no presente convite não garante a participação do artista/grupo ou empreendedores nesta edição do **1º Festival Cultural “Culturas e Sabores da Nossa Terra” de SBC.**

§ 2º No **1º Festival Cultural “Culturas e Sabores da Nossa Terra” de SBC** serão cadastrados de 12 a 20 artista/grupo dependendo do segmento apresentado e 26 barracas/stander para empreendedores. Para os empreendedores da gastronomia deverão atender as normas vigentes da vigilância sanitária para comercialização de alimentos, bem como apresentar o certificado do curso de boas práticas de manipulação de alimentos expedido pela vigilância sanitária.

DA ORGANIZAÇÃO E INSTRUÇÕES AOS INTERESSADOS

Art. 4º Aos interessados em participar deste Festival do segmento empreendedorismo deverá comparecer em reunião de organização e instruções no dia 04 de junho, das 19h às 21h na Câmara de Cultura Antonino Assunção, localizada na Rua Marechal Deodoro 1325, Centro, SBC.

§ 1º Aos interessados em participar deste Festival do segmento artista/grupo deverá comparecer em reunião de organização e instruções no dia 05 de junho, das 19h à 21h na Câmara de Cultura Antonino Assunção, localizada na Rua Marechal Deodoro 1325, Centro, SBC.

PÚBLICO ALVO

Art. 5º O Evento é gratuito e aberto a todos os munícipes e visitantes interessados em prestigiar o **1º Festival Cultural “Culturas e Sabores da Nossa Terra” de SBC.**

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Cultura e Juventude.

GSC, 15 de maio de 2019.

ADALBERTO JOSÉ GUAZZELLI
Secretário de Cultura e Juventude

PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE
RESOLUÇÃO GSC Nº 007/2019

Anexo I -

**Infraestrutura de Som e Luz disponibilizada
pela Secretaria de Cultura e Juventude**

- 08 Praticáveis – tipo plataforma, metálico, pantográfico, unidades com medida aproximada de 2X1m, altura com regulagem de 20cm a 1m, tampo em compensado resistente liso com revestimento em carpete ou similar na cor cinza. Acabamento “saia” em TNT preto.
- 02 Geradores 80 kva – blindado e silencioso, acompanhado dos cabos de conexões. Voltagem 110/220V.
- Luz pequeno porte. Composto de: 24 refletores PAR64 focos 1,2 e 5; 02 módulos de dimmer digitais de 12 canais; 01 mesa controladora digital de 48 canais com 4KW/canal, com sistema DMX 512; 04 elipsoidais; 04 set lites de 1000 watts; 02 mini brutts de 06 lâmpadas de 650 watts cada; 06 moving lights, 01 máquina de fumaça de 800 watts, 01 fiação necessária para interligar o sistema; 01 cabo de AC de 100m.
- Som pequeno porte. Compatível para 1.000 pessoas. Em ambiente fechado ou aberto composto de: 04 caixas acústicas de sub grave, 04 caixas acústicas para médias e altas frequências, 02 andaimes para suporte das caixas acústicas, 01 potência 5000 Watts RMS, 01 potência 3000 Watts RMS, 01 potência 1200 Watts RMS, 01 processador Digital estéreo, 01 mesa 32 canais para PA. e monitor, 05 equalizadores analógicos de 31 bandas estéreo, 02 efeitos digitais, 08 canais de Gate, 03 potências 1200 Watts RMS os monitores, 05 monitores de duas vias, 01 bateria acústica compatível com rider técnico do artista principal, 02 amplificadores para guitarra compatível com rider técnico do artista principal, 01 amplificador para contra baixo compatível com rider técnico do artista principal, 10 microfones com pedestais, 02 microfones sem fio, 02 microfones headsets;

08 direct box, 01 estabilizador de voltagem de 5000 watts, 01 multicabo de 24 vias com 40 metros, 01 fiação necessária para interligar o sistema, 01 cabo de AC de 100m, 01 aparelho de CD, 02 cabos e adaptadores de áudio para instalação de DVD. Box TRUSS – treliça de alumínio modelo Q30 para grid de iluminação e/ou portal.

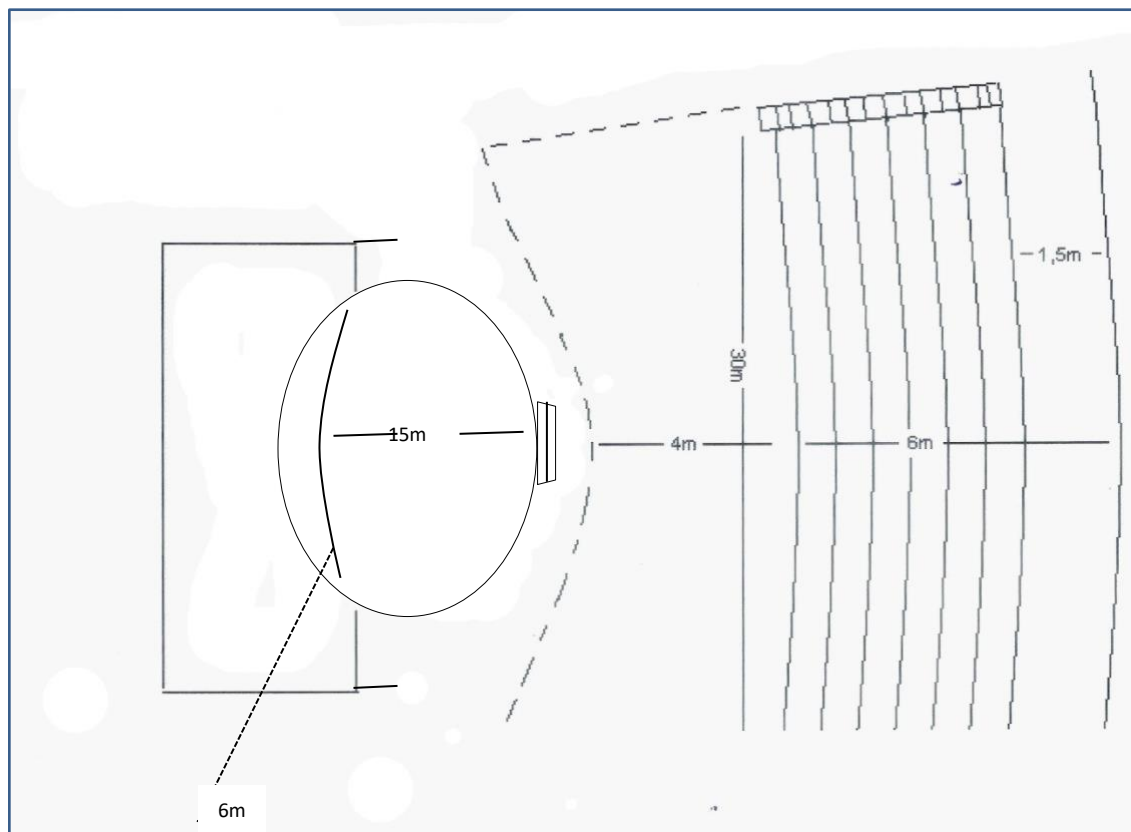
PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE
RESOLUÇÃO GSC Nº 007/2019

Anexo II

Palco Arena dos Shows

- 01 Palco: 15 metros de diâmetro.
- A Arena de Shows conta com 02 camarins com capacidade para um grupo de 15 pessoas cada e 02 banheiros (1 masculino e 1 feminino).

Mapa - Arena de Shows



PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE
RESOLUÇÃO GSC Nº 007/2019

Anexo III

Cadastro de Interesse do Empreendedor

Nome Completo: _____

Telefone:() _____ **E-mail:** _____

Nome do empreendimento: _____

- Ramo:** () Brechós/vestuário/moda
() Artes plásticas/artesanato
() Alimentação/gastronomia
() Antiguidades/Sebo/Vinil
() Outros

Produto: _____.

Faz parte de algum coletivo cultural/segmento cultural organizado/projeto cultural regular?

() Sim. Qual? _____ () Não.

Possui infraestrutura própria?

- () Barraca () Cadeira () Fritadeira () Fogão
() Geladeira () Mesa () Microondas () Outros: _____

Dimensão: barraca/tenda/foodtruck/arara/mesa: _____

Necessidade elétrica: () Sim () Não

Quantidade pontos de energia: _____.

Voltagem e amperagem dos equipamentos utilizados: _____.